



**EXMA. Sr.^a Maria Soledade Brito Dos Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Maracás
Moção N° /2024**

**Moção de Pesar pelo Falecimento
do Sr. Francisco Geraldo Spínola
ocorrido em 27 de junho de 2024,
em Jequié.**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Geraldo Spínola, ocorrido em 27 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA:

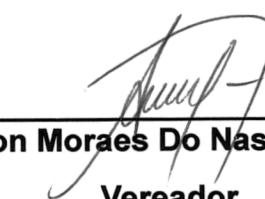
O Sr. Francisco Geraldo Spínola, carinhosamente conhecido por Geraldo, foi uma figura marcante e respeitada em nossa comunidade, deixando um legado significativo que será lembrado com carinho por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Nascido em 08 de maio de 1940, na Fazenda Ipiranga, Bahia, filho do fazendeiro Antônio Soares Spínola e de Antonieta do Espírito Santo Spínola, Geraldo viveu uma vida dedicada ao trabalho, à família e aos amigos. Desde cedo, demonstrou uma paixão incomparável pela aviação, um interesse que cultivou ao longo de sua vida e compartilhou com entusiasmo com todos ao seu redor.

Como caminhoneiro e servidor público, Geraldo deixou sua marca não apenas nas estradas que percorreu, mas também nas vidas que tocou. Sua dedicação ao serviço público, especialmente como servidor da Prefeitura de Maracás, é um exemplo de comprometimento e integridade.

Geraldo deixa um legado de amor e dedicação à família. Seu casamento com Iraciara Quitéria Carlomagno Spínola, seus filhos Roberto, Samuara e Andiara, e seus netos Luís Felipe, Sarah e João, são testemunhas de seu profundo amor e carinho.

Neste momento de luto, expressamos nossas sinceras condolências à família e amigos de Francisco Geraldo Spínola. Que encontrem conforto na lembrança de sua vida extraordinária e no legado de bondade e generosidade que ele deixou para todos nós.


Alison Moraes Do Nascimento

Vereador